

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos Vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 16:00h (dezesseis horas), em uma das dependências da escola Prof. Pedro Martinello, na Av. Antonio Pessoa Jucá, Q 69 – Bairro Montanhês, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017 (Resolução/Nº 01/2017 publicada no D. O E nº 12.163 de 19/10/2017), estando presentes os membros: Iracema Barbosa de Alencar Monteiro, Maria Inês Silva de Almeida , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço por Item*, objetivando, aquisição de Material **pedagógico, expediente, higiene /limpeza e equipamentos**, para atender as necessidades da Escola Prof. Pedro Martinello no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **DOMINIO COM IMP EXP. LTDA- ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA -ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, MARCUS V. DA S. AMORIM – ME, PAPELARIA AMAZÔNIA-EIRELI-ME, RENAN B. DA COSTA-ME**, sendo que representantes das empresas entregaram os envelopes com a documentação e propostas anteriormente, porém nenhum representante compareceram no ato da abertura. Sendo assim, na hora prevista para o Ato, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e após a análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores de cada item cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS no Mapa Comparativo ficando definido como vencedora as empresas, **RENAN B. DA COSTA - ME** com os **Itens 01 e 18**, perfazendo um valor total de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais); a empresa **MARCUS V. DA S. AMORIM - ME** com os **Itens 13, 16, 17,19 e 20**, perfazendo um valor total de R\$ 298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); a empresa **CONSTRUTORA CONQUISTALTD**, com os **Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32 e 33**, perfazendo um valor total de R\$ 6.878,60 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); Vale ressaltar que a empresa **AMAZONIA EIRELI – ME** e a empresa **CONSTRUTORA CONQUISTALTD** obtiveram no item 02 o mesmo valor o qual foi decidido através de sorteio, não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Inês Silva de Almeida na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO

---

---

---